

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO TJPE/CGJ Nº 41/2022

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO** e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR os (as) magistrados (as) e servidores (as) abaixo relacionados para os **ENCONTROS REGIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO: PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA – BIÊNIO 2022-2024**, a ser realizado no Polo Mata Norte - Carpina, no Salão do Júri, **nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, com início às 8 horas:**

COMARCA/UNIDADE JUDICIÁRIA	MATRÍCULA	MAGISTRADO
ALIANCA/VU	1876236	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL
CARPINA/1ª V CÍVEL	1749806	RILDO VIEIRA DA SILVA
CARPINA/2ª V CÍVEL (V/CRIM)	1797352	MARCELO MARQUES CABRAL
CARPINA/3ª V CÍVEL	1870254	MARIANA VIEIRA SARMENTO
CONDADO/VU	1870386	CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES
GLORIA DO GOITA/VU	1874241	GABRIEL ARAUJO PIMENTEL
GOIANA/JUIZADO CIV REL CONSUMO	1590499	ALINE CARDOSO DOS SANTOS
GOIANA/1ª V CIV	1851268	MARIA DO ROSARIO ARRUDA DE OLIVEIRA
GOIANA/2ª V CIV	1794736	MARCOS GARCEZ DE MENEZES JUNIOR
GOIANA/V RE INF JUV 5C	1790803	TITO LIVIO ARAUJO MONTEIRO
GOIANA/V CRIM	1851101	CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS
ITAMBE/VU	1870610	ICARO NOBRE FONSECA
ITAQUITINGA/VU	1874080	MARIANA ZENAIDE TEOFILO GADELHA
LAGOA DE ITAENGA/VU	1874179	TATIANA LAPA CARNEIRO LEAO
MORENO/1ª V CIV	1870190	ALEXANDRA LOOSE
NAZARE DA MATA/VU	1851152	DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
PAUDALHO/1ª V	1870521	GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI
PAUDALHO/2ª V	1870599	ARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA
SAO LOURENCO/1ª V CIV	1752375	MARINES MARQUES VIANA
SÃO LOURENÇO/2ª V CIV	1797883	ÂNGELA MESQUITA DE BORBA MARANHÃO
SAO LOURENCO/3ª V CIV	1870548	VIVIAN GOMES PEREIRA
SAO LOURENCO/V CRIM	1794744	JOSE WILSON SOARES MARTINS
TIMBAUBA/1ª V	1753797	JOSE GILBERTO DE SOUSA
TRACUNHAEM/VU	1868985	FELIPE JOSE DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA

COMARCA/UNIDADE JUDICIÁRIA	MATRÍCULA	CHEFE DE SECRETARIA
ALIANCA/VU	1880179	JOSÉ WILTON ALVES DA SILVA
CARPINA/1ª V	1864025	JACQUELINE MYRTES OLIVEIRA LIMA
CARPINA/2ª V	1769251	SEVERINO FERREIRA DE LIMA
CARPINA/3ª V	1750623	AUDINETE MARIA DA SILVA SOUZA
CARPINA/V CRIM	1821385	LEONARDO HENRIQUE DE BRITO CAVALCANTI
CONDADO/VU	1751794	ROSINALDO ROMAO DE SOUSA
FERREIROS/VU	1752723	RAIMUNDA GOMES DA SILVA
GLORIA DO GOITA/VU	1774794	ODERLANE CIPRIANO DA SILVA
GOIANA/JUIZADO CIV REL CONSUMO	1841262	LUCIA DE FATIMA CAETANO BARRETO

GOIANA/1ª V CIV	1840134	ERLEY ARRUDA BRAGA
GOIANA/2ª V CIV	1770942	ANTONIO LEITE DE ANDRADE
GOIANA/V RE INF JUV 5C	1844741	ELIEL DE LIMA SILVA
GOIANA/V CRIM	1832727	EMMANUEL CARVALHO DE LUCENA
GOIANA/CEJUSC	1779265	ERIC GUSTAVO VERISSIMO FERRAZ
ITAMBE/VU	1855662	TIAGO BRILHANTE GOMES
ITAQUITINGA/VU	1779486	SEMAIAS DE SANTANA SANTOS
LAGOA DE ITAENGA/VU	1878697	FERNANDA CEZAR COURAS DA SILVA
MACAPARANA/VU	1774646	VALTERLIR DA SILVA MENDES
MORENO/1ª V CIV	1832077	ANAIAIS CIRILO DA SILVA MARTINS
MORENO/V CRIM	1858467	JOAO CARLOS DE SOUZA SILVA
NAZARE DA MATA/VU	1845861	JULIANO DE MOURA COUTINHO
PAUDALHO/1ª V	1835653	GILMAR RODRIGUES DE ANDRADE
PAUDALHO/2ª V	1869469	GIVANILDO DE LIRA SOUSA
SAO LOURENCO/1ª V CIV	1768875	SOLANGE MARIA PEREIRA
SAO LOURENCO/2ª V CIV	1858076	ADEMIR CALIXTO DA SILVA JUNIOR
SAO LOURENCO/3ª V CIV	1831470	DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA
SAO LOURENCO/V CRIM	1685155	JACKELINE JOAQUIM VICENTE CARVALHO
SAO LOURENCO/CEJUSC	1781618	ANA CRISTINA LOPES DA SILVA
TIMBAUBA/1ª V	1810936	CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO
TIMBAUBA/2ª V	1817337	MONALISA GURGEL DE ARAUJO
TRACUNHAEM/VU	1679570	SEVERINO CARLOS DE MACENA
VICENCIA/VU	1786407	LILIAN CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO SANTOS

Art. 2º ESTABELECE a validade da capacitação realizada nos Encontros Regionais do Poder Judiciário: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022-2024, pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 07 horas.

Art. 3º DEFINIR os temas a serem tratados no Encontro Regional do Poder Judiciário: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022-2024, Polo Mata Norte - Carpina, nos seguintes moldes:

TEMAS	PALESTRANTES
AUDITORIA INTERNA TJPE	Servidor Maurilho Cavalcanti Alves
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS – O&M, GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS	Juiz Élio Braz e Sidarta Manoel
O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Desembargador Isaías Lins e Juíza Tatiana Lapa
PODER JUDICIÁRIO E A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	Desembargadora Daisy Andrade
ROTINA DOS PRECATÓRIOS: EFEITIVIDADE NO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS	Maurício Santa Cruz
AUDITORIA DE INSPEÇÃO	Dr. Fernando Lapa e Priscilla Oliveira
ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS NÃO VINCULADOS A PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	Juiz Osvaldo Lobo
ESMAPE	Des. Francisco Bandeira de Mello

Art. 4º Os magistrados e servidores que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia ou, por outro motivo, necessitarem de dispensa ou remanejamento para outro polo de realização do evento, deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, em até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, através do e-mail cgi.naj@tjpe.jus.br.

Art. 5º A relação de magistrados, ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 6º ATRIBUIR ao Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a frequência dos servidores convocados, para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 7º Os magistrados e servidores convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para a concessão.

Art. 8º A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado e servidor convocado.

Publique-se.

Recife, de 28 outubro de 2022.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA TJPE Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Estabelece desinstalação/agregação de comarca de que trata a INC TJPE nº 7/2021.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – COJE);

CONSIDERANDO a Resolução TJPE n. 445, de 14 de dezembro de 2020, que aprovou a desinstalação/agregação de comarcas, no âmbito no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, da Instrução Normativa Conjunta n. 7, de 1º de junho de 2021, que regulamentou a Resolução TJPE nº 445, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o CRONOGRAMA de Desinstalação e Agregação de Comarcas de que trata a Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 7, de 1º de junho de 2021, conforme se segue:

DESINSTALADA/AGREGADA	AGREGADORA	DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESINSTALAÇÃO	PRAZO DE CONCLUSÃO	PARA DATA FINAL